



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.536/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.008/2025
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação das Mulheres Negras do
Campo em Gurugi II - Conde - AMNC,
localizada no município do Conde, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Negras do Campo em Gurugi II - Conde - AMNC, localizada no município do Conde, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente